PORTARIA Nº 013/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação do município de Alagoinha do Piauí – Piauí e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas, e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME com finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I. **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Nivaldo de Carvalho Rocha
Suplente: Roberlândia Fátima de Lima

II. **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**
Titular: Florêncio Neto de Carvalho e Silva
Suplente: Reginaldo Manoel Neto

III. **Representantes da Rede Estadual de Ensino**
Titular: Aquiles Modesto de Carvalho Neto
Suplente: Francisca Maria Silva

IV. **Representantes dos Gestores Escolares da Rede Pública**
Titular: Lucineiva Luzia da Rocha
Suplente: Dejania Elizabete de Sousa

V. **Representantes do Sindicato dos Servidores Municipal de Alagoinha do Piauí**
Titular: Divina Maria do Espírito Santo Sousa
Suplente: Margarida Maria de Lima Carvalho

VI. **Representantes de Professores do Ensino Fundamental**
Titular: Elizangela Francisca de Brito Fialho
Suplente: Elivaneide Maria de Brito

VII. **Representantes da Escola Privada**
Titular: Francisca Luanna da Rocha Brito
Suplente: Francisca Thatiana da Rocha Brito

VIII. **Representantes da Câmara Municipal**
Titular: Josivaldo de Carvalho Rocha
Suplente: Janilson Raimundo Neto

IX. **Representantes de Professores do Ensino Infantil**
Titular: Lília do Amparo Carvalho de Brito
Suplente: Francisca Joana de Lima

X. **Representantes da Igreja Católica**
Titular: Francisca Alice de Brito
Suplente: Ana Lucilene Viana de Araújo Chaves

XI. **Representantes da Igreja Evangélica**
Titular: Maria Narcísia de Carvalho Lima
Suplente: Joana Elizandra da Silva Rocha

XII. **Representantes da Assistência Social**
Titular: Perla Steva Fialho Farias
Suplente: Maria Daniela Sousa Barros

XIII. **Representantes dos Conselhos Escolares**
Titular: Josefa Cleide de Carvalho
Suplente: Vanja Maria da Rocha

XIV. **Representantes do Conselho Tutelar**
Titular: Bruna Josefa de Sá Costa
Suplente: Isabela Ingrid das Mercês Carvalho

XV. **Representantes do Conselho do FUNDEB**
Titular: Maria Zilma de Lima Alves
Suplente: Marileusa Viana da Silva

XVI. **Representantes dos Alunos da Rede Pública**
Titular: Thawane Sousa Brito
Suplente: Brenda Sofia Sousa Farias

XVII. **Representantes do Servidores Gerais da Educação**
Titulares: Maria La Salete de Sá Bezerra Rodrigues, Maria Vilanir de Sousa, Railena da Silva Rocha
Suplentes: Maria do Socorro de Sá, Valtania de Sá Costa, Margarida Francisca da Costa

XVIII. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Isadora Maria das Mercês Carvalho
Suplente: Maria Vanessa de Brito Fialho
XIX. Representantes do Poder Público Municipal
Titular: Joel Antenor da Rocha
Suplente: George Gregório de Oliveira Rocha

São competências do Fórum Municipal de Educação:

I. Elaborar o Regimento Interno do Fórum;
II. Colaborar na Elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município;
IV. Dar suporte técnico para realização da Conferência;
V. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
VI. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
VII. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
VIII. Organizar o Fórum Municipal de Educação contribuindo na elaboração de planos municipais de educação;
IX. Acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;
X. Realizar outras ações pertinentes;

Art. 3º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará as estruturas, os procedimentos, as normas de funcionamento entre outros aspectos;

Art. 4º - O Coordenador do Fórum Municipal de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

Art. 5º - O fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 06(seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

Art. 6º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Parágrafo Único - O fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 7º - A participação do Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí, 29 de junho de 2026.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal